

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CAÇADOR/SC -
COMSEA

Resolução n°. 05/2023, de 10 de julho de 2023.

Dispõe sobre a substituição da vice-presidência do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Caçador/SC – COMSEA.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal n°. 2.114, de 19 de agosto de 2004,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA realizada no dia 10 de julho de 2023, conforme Ata n°. 141,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o conselheiro Taylor Jonatha Voelz pela conselheira Luana Drucila Hamm na vice-presidência do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Caçador/SC – COMSEA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador/SC, 10 de julho de 2023.

Graziela Wagner da Costa Bender

Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional -
COMSEA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 90F8-96D1-8022-4685

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GRAZIELA BENDER (CPF 020.XXX.XXX-98) em 14/07/2023 16:55:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacador.1doc.com.br/verificacao/90F8-96D1-8022-4685>